

Ata da Segunda Reunião Ordinária do Primeiro Período de Reuniões da Sessão Legislativa de 2020. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às 20h (vinte horas), reuniram-se à Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente Fábio Marques Florêncio os Vereadores abaixo-assinados. Verificado o *quorum* regimental para abertura da reunião, o Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Reunião Ordinária anterior, a qual foi aprovada por todos. Ato contínuo, o Presidente deu início ao **Expediente** com a seguinte leitura: - **Comunicados da Mesa Diretora:** A Presidência do Legislativo anuncia que a Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, aprovou, conclusivamente, no dia **22.01.2020**, nos termos do art. 21, inciso XXV, art. 50 c/c §3º do art. 163, todos do Regimento Interno, os seguintes projetos: - **Projeto de Decreto Legislativo 33/2019**, de autoria do Vereador Edson Lellis dos Reis, que "Concede diploma de honra ao mérito ao Sr. Reinaldo Antônio Bellini", - **Projeto de Decreto Legislativo 34/2019**, de autoria do Vereador Edson Lellis dos Reis, que "Concede diploma de honra ao mérito ao Sr. Jaci Ananias", - **Projeto de Decreto Legislativo 35/2019**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva, que "Concede título de cidadão honorário ao Sr. Edson Lellis dos Reis", os quais, após a redação final, serão encaminhados à Presidência do Legislativo para promulgação. - **Expediente do Executivo:** - **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 022/2020**, subscrito pelo Secretário Executivo Sr. Antônio Carlos Esteves Pereira ao Presidente desta Casa Legislativa Fábio Marques Florêncio, em resposta ao **Requerimento nº 116/2020**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva, encaminhando esclarecimentos pela Procuradoria Geral do Município sobre a doação de bens imóveis. - **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 023/2020**, subscrito pelo Secretário Executivo Sr. Antônio Carlos Esteves Pereira ao Presidente desta Casa Legislativa Fábio Marques Florêncio, em resposta ao **Ofício nº 112/2019**, de sua autoria, encaminhando esclarecimentos prestados pela Procuradoria Geral Adjunta do Município sobre a concessão dos adicionais pelo exercício de atividades insalubre, perigosa e penosa. - **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 027/2020**, subscrito pelo Secretário Executivo Sr. Antônio Carlos Esteves Pereira ao Presidente desta Casa Legislativa Fábio Marques Florêncio, em resposta ao **Requerimento nº 138/2019**, de autoria da Vereadora Kátia Goyatá, encaminhando esclarecimentos prestados pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão encaminhando relação dos servidores lotados nos cemitérios municipais. - **Expediente de Terceiros:** - **Ofício GP/LRM/21OAB/0023**, subscrito pelo Presidente da 21ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil Marcelo Mezete de Paula Vieira, apresentando o Termo de Vistoria no Presídio de Alfenas – MG, no qual

demonstra o estado de calamidade pelo qual passa a Unidade Prisional de Alfenas – MG. Dando prosseguimento ao expediente foi feita a Leitura das seguintes indicações de Vereadores: - **Indicações nºs 12 e 13/2020** de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva. - **Indicação nº 15, 16, 17, 18/2020** de autoria do Vereador João Carlos Tercetti Augusto; - **Indicações nº 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 28/2020** de autoria do Vereador José Carlos de Moraes; - **Indicação nº 25/2020**, de autoria do Vereador Tadeu Donizetti Fernandes; - **Indicação nº 29/2020** de autoria do Vereador Fábio Marques Florêncio. Ato contínuo, o Presidente concedeu a palavra aos Vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público, cujas manifestações constam da gravação. -

SEGUNDA PARTE – TRIBUNA LIVRE – que foi utilizada pelo Sr. Vander Cherri Marcolino, Presidente do Instituto de Cidadania e Direitos Humanos, inscrito para tratar da 1ª Semana em celebração do Dia Internacional em Memória das Vítimas do Holocausto, que será realizada pela Prefeitura Municipal de Alfenas, no período de 27 a 30 de janeiro de 2020.

- **TERCEIRA PARTE – ORDEM DO DIA.** Dando início à Ordem do Dia, o Presidente submeteu à deliberação do plenário a **INCLUSÃO NA PAUTA** da seguinte Mensagem:

Mensagem nº 12, de 24 de janeiro de 2020, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, protocolizada nesta Casa Legislativa sob nº de protocolo 0169, no dia 27 de janeiro de 2020, solicitando a RETIRADA do Projeto de Lei nº 10/2020, encaminhado pela Mensagem nº 11/2020, que “*Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 4.246, de 6 de janeiro de 2011 e dá outras providências*”. E, **ENCAMINHANDO Projeto de Lei** que “*Dispõe sobre a criação de vagas para os cargos de “Analista de Saúde” e “Analista de Saúde da Família”, com a respectiva alteração do Anexo I da Lei Municipal nº 4.246/2011 – PCCV do Executivo, o qual engloba a Carreira de Serviços de Analista de Saúde da Família, incluída pela Lei Municipal nº 4.642, de 20 de outubro de 2015*”, com solicitação de **REGIME DE URGÊNCIA**, para deliberação em único turno de discussão e votação nesta Reunião Ordinária, com **DISPENSA DOS INTERSTÍCIOS REGIMENTAIS** e emissão dos pareceres verbais pelas comissões permanentes competentes. O Presidente submeteu ao Plenário a inclusão na pauta da Mensagem nº 12/2020, sendo aprovada de forma unânime. Assim, passou-se à deliberação plenária da solicitação de regime de urgência. Após discussão e votação, a referida solicitação de regime de urgência foi aprovada por todos Vereadores. Dando sequência à apreciação da Mensagem nº 12/2020, o Presidente colocou em deliberação plenária a solicitação de dispensa dos interstícios regimentais, a qual foi aprovada por todos Vereadores. Continuando, o Presidente solicitou parecer verbal aos membros das Comissões

Permanentes ao Projeto de Lei, de autoria do Executivo Municipal que "*Dispõe sobre a criação de vagas para os cargos de "Analista de Saúde" e "Analista de Saúde da Família", com a respectiva alteração do Anexo I da Lei Municipal nº 4.246/2011 – PCCV do Executivo, o qual engloba a Carreira de Serviços de Analista de Saúde da Família, incluída pela Lei Municipal nº 4.642, de 20 de outubro de 2015*", os quais manifestaram pela tramitação. Em seguida, o referido Projeto de Lei que "*Dispõe sobre a criação de vagas para os cargos de "Analista de Saúde" e "Analista de Saúde da Família", com a respectiva alteração do Anexo I da Lei Municipal nº 4.246/2011 – PCCV do Executivo, o qual engloba a Carreira de Serviços de Analista de Saúde da Família, incluída pela Lei Municipal nº 4.642, de 20 de outubro de 2015*" foi submetido à deliberação plenária em **ÚNICO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**, sendo aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, passou-se à **Leitura**

de Pareceres: - Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação

Final: - Projeto de Lei Complementar nº 03/2019, de autoria do Executivo Municipal, que "*Altera a Lei Municipal nº 1.344, de 15 de dezembro de 1975, a Lei Municipal nº 2.737, de 16 de outubro de 1995 que instituiu o Código Sanitário de Alfenas e a Lei Complementar nº 18, de 18 de novembro de 2011*". - **Projeto de Lei Complementar nº 06/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Altera a Lei Municipal nº 2.737, de 16 de outubro de 1995 que instituiu o Código Sanitário de Alfenas e a Lei Complementar nº 18, de 18 de novembro de 2011*". - **Discussão e Votação de Proposições: - Discussão e Votação em Único Turno:**

a) Emendas: - Emendas de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final ao - Projeto de Lei Complementar nº 03/2019, de autoria do Executivo Municipal, que "*Altera a Lei Municipal nº 1.344, de 15 de dezembro de 1975, a Lei Municipal nº 2.737, de 16 de outubro de 1995 que instituiu o Código Sanitário de Alfenas e a Lei Complementar nº 18, de 18 de novembro de 2011*". I - **EMENDA SUPRESSIVA**: suprima-se o art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 3/2019, renumerando-se os dispositivos seguintes. Colocada em discussão e votação, a emenda supressiva foi aprovada por todos Vereadores.

II - **EMENDA MODIFICATIVA**: o art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 3/2019 passará a vigor com a seguinte redação: "**Art. 2º Ficam ratificados todos os demais dispositivos das Leis nº 1.344, de 15 de dezembro de 1975 e Lei Complementar nº 18, de 18 de novembro de 2011, e suas posteriores alterações, não modificados por esta Lei**". Após deliberação plenária, referida emenda modificativa foi aprovada por todos Vereadores. - **Requerimentos:**

- **Requerimento n.º 001/2020**, de autoria do Vereador Reginaldo Aparecido Flauzino, - **Requerimento n.º 002/2020**, de autoria do Vereador Reginaldo Aparecido Flauzino. -

Requerimento n.º 003/2020, de autoria do Vereador Domingos dos Reis Monteiro. Após deliberação plenária, os 3 (três) requerimentos foram aprovados por unanimidade. - **Discussão e Votação em Primeiro Turno: - Projeto de Lei Complementar n.º 03/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que "Altera a Lei Municipal n.º 1.344, de 15 de dezembro de 1975, a Lei Municipal n.º 2.737, de 16 de outubro de 1995 que instituiu o Código Sanitário de Alfenas e a Lei Complementar n.º 18, de 18 de novembro de 2011". O Presidente submeteu ao plenário o PL Complementar n.º 03/2019, sendo aprovado de forma unânime. - **Projeto de Lei Complementar n.º 06/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que "Altera a Lei Municipal n.º 2.737, de 16 de outubro de 1995 que instituiu o Código Sanitário de Alfenas e a Lei Complementar n.º 18, de 18 de novembro de 2011". O Presidente submeteu ao plenário o PL Complementar n.º 06/2019, sendo aprovado de forma unânime. Nas Considerações Finais, o Presidente **convocou** todos os Vereadores para a Sessão Solene a ser realizada no dia **31 de janeiro de 2020, Sexta-feira, às 20h**, no Salão Nobre da Câmara Municipal, para solenidade de entrega de Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Wanderley Marques, homenageado pelo Vereador Reginaldo Aparecido Flauzino. A íntegra da manifestação dos vereadores nesta reunião está disponibilizada na gravação em Cd que integra esta Ata. E para constar lavrou-se esta ata que vai por mim assinada Kátia Geralda Silva Goyatá, 1ª Secretária, pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

Fábio Marques Florêncio

Presidente

Antônio Carlos da Silva

Domingos dos Reis Monteiro

João Carlos Percetti Augusto

Reginaldo Aparecido Flauzino

2ª Secretário

Vagner Tarcísio de Moraes

Décio Paulino da Costa

Edson Lellis dos Reis

José Carlos de Moraes

Tadeu Donizetti Fernandes

Vice-Presidente

Waldemilson Gustavo Bassoto